



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº.            /2025**

**GABINETE DO VEREADOR: MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**

**Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações para Dom Bosco Futebol Clube, de Colatina, no Espírito Santo, completou 42 anos de história no esporte amador da cidade.**

**Ao longo dessas quatro décadas, o clube conquistou vários títulos de diversas modalidades no município de Colatina de campo, como o bicampeonato da Taça Cidade de Colatina (1ª divisão), o tricampeonato master 38 anos, o bicampeonato master 50 anos e o título da Taça Univila nas categorias principal e master.**

**O vereador Marlúcio Pedro do Nascimento parabeniza a todos que fizeram e fazem parte da trajetória do Dom Bosco futebol clube, incluindo treinadores, dirigentes, atletas, patrocinadores e torcedores**

**Em, 06 de fevereiro de 2025.**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**Vereador**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 07/02/2025 11:46

Checksum: **FBE83CFDA38C1AB7D1F1BDCF63414E35BD56245BA4A6BC3505002A83366BBFE4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.